



MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FMAS CAMPO LIMPO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para FMAS - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO PARA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS AO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME OFÍCIO 1765/2025 EXPEDIDO PELO SNAAS/DFNAS/CGPC-ANPC. processo 153/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIZAMA PEREIRA DE MELO FREITAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
25.01	25.01.08.244.0801.2108.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	129	6,85
TOTAL				6,85

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MINISTERIO DA ECONOMIA

CNPJ/CPF: 00.394.460/0289-09

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE UNIÃO - CONFORME OFÍCIO 1765/2025 EXPEDIDO PELO SNAAS/DFNAS/CGPC-ANPC	UN		1,0000	6,8500	6,8500
Total							6,8500
Total							6,8500

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS CAMPO LIMPO, 22 de abril de 2025.

Responsável